

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA**

**DE TRABALHO 2016 / 2018.**

**SINDPAS X PATOS DE MINAS.**

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016 / 2018.**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPAS**, inscrito no CNPJ sob o número 16.705.345/0001-80, representando as empresas de transporte de passageiros intermunicipais, interestaduais, fretamento e turismo, associadas ou não, e, o **SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 22.228.266/0001-29, representando os trabalhadores em transporte de passageiros, por seus Presidentes, Luiz Carlos Gontijo, CPF-434427146-72, e, Marcelo Takematsu Hayashi, CPF-632.635.646-68, ao final assinados, celebram o presente **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, nos termos que se seguem:

**1) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO DA CCT 2016/2018:**

O valor mensal da “AJUDA DE CUSTO ALIMENTAÇÃO”, prevista na letra “F”, da Cláusula de “Alimentação / Hospedagem e Ajuda de Custo Alimentação”, a partir de 01º de Junho de 2016, será de **R\$293,35** (duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), a ser paga juntamente com o pagamento da segunda parcela do salário, ou, a critério da empregadora, através de vale-alimentação, cupom-alimentação, tíquete, ou similares.

**2) RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2016/2018:**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições fixadas na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, não modificadas ou alteradas pelo presente Instrumento Normativo.

**3) VIGÊNCIA / DATA-BASE:**

O presente Termo Aditivo vigorará de 1º de Junho de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017, ficando mantida a data-base da categoria em 1º de Março.

Belo Horizonte, aos 06 de Maio de 2016.

**LUIZ CARLOS GONTIJO - PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SINDPAS.**

**MARCELO TAKEMATSU HAYASHI - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS.**

*Luiz Carlos Gontijo  
06/05/2016*